



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Departamento de
Processo Legislativo**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Torna sem efeito o Edital de Convocação n.º 009, de 27 de agosto de 2020, e convoca sessão plenária deliberativa extraordinária, para o dia 1º de setembro de 2020, às 15h, para deliberação de matérias em regime de urgência.

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas, torna sem efeito o Edital de Convocação n.º 009, de 27 de agosto de 2020 e, amparado pelo artigo 41, inciso XXIV, alínea "a" e pelo art. 178, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, CONVOCA sessão plenária deliberativa extraordinária no dia 1º de setembro de 2020, com início às 15h, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, na Avenida José Callegari, 300 – Bairro Ipê, para deliberação da seguinte ordem do dia:

1. **Projeto de Lei n.º 050/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação, por tempo determinado, de profissionais para a área de Saúde Pública, Educação e Assistência Social, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.
2. **Projeto de Lei n.º 052/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 36ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 828/2019; 9ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, Lei n.º 835/2019, bem como a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 693.349,55 (seiscentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), e dá outras providências.
3. **Projeto de Lei n.º 053/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 901.123,39 (novecentos e um mil, cento e vinte e três reais e trinta e nove centavos), e dá outras providências.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 28 de agosto de 2020.

Valdecir Fernandes
Presidente

